



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia

DECISÃO

Versa o presente expediente sobre a celebração do **Contrato nº 079/2025**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 022/2025** (doc. SEI nº 00128447054), entre o **Estado da Bahia**, por intermédio desta **Secretaria da Administração - SAEB** e a empresa **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP**, CNPJ nº 28.534.872/0001-59, tendo por objeto a prestação de **serviços técnicos especializados visando a organização e realização do Concurso Público** para provimento de 200 (duzentas) vagas, sendo 160 (cento e sessenta) vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e 40 (quarenta) vagas para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, conforme OF.CIRC.SRH/GAB. Nº 05/2025, de 21 de agosto de 2025, seus Anexos e a Proposta Técnica datada de 28 de agosto de 2025 enviada pela Contratada, pelo período de **12 (doze) meses, a contar da assinatura**, com valor global estimado em **R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte seis mil reais)**.

Para tanto, as despesas correrão por conta dos recursos da seguinte **Dotação Orçamentária** (Doc. SEI 00122990666):

Unidade Orçamentária: 09.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão

Unidade Gestora: 0010 – Superintendência de Recursos Humanos

Ação: 04.122.445.7803 – Realização do Processo de Seleção de Pessoas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta

Registre-se que o valor global do Contrato mencionado é estimado, estando os pagamentos à Contratada condicionados aos quantitativos efetivamente executados, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Instrumento ora firmado (doc. 00128631760).

A Coordenação de Concurso Público - SAEB/SRH/DRH/CPM/CONCURSOS ressalta no doc. SEI 00122774329, que: "(...) Solicitamos autorização para **contratação direta de instituição especializada para realização de Concurso Público para** provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia mediante Dispensa de Licitação, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos adiante explicitados."

Noutro giro, a unidade supra enfatiza que: "A Procuradoria Geral do Estado da Bahia tem se manifestado favoravelmente sobre a matéria, conforme bem demonstra o quanto disposto nos últimos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia referentes a contratação de empresas por dispensa de licitação: Parecer nº PA-NLC-CLM-361-2018 doc.

nº 00122777018, Parecer nº PA-NLC-584-2021, doc nº 00122777099, Parecer nº PA-NLC-404-2022, doc nº 00122777152, Parecer nº PA-NLC-124-2022, doc nº 00122777218, Parecer nº PA-NLC-894-2023, doc. nº 00122777321 e Parecer nº PA-NLC-218-2024, doc nº 00122777693."

Como informado no doc. 00122774329, a arrecadação da taxa de inscrição destina-se exclusivamente ao pagamento da empresa contratada, a cobertura das despesas dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção deferido, aos custos de publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia - desde o edital de abertura de inscrições até a convocação para fins de nomeação, incluindo os cumprimentos judiciais - e ao pagamento das tarifas bancárias cobras pelo Banco do Brasil, decorrente de cada boleto de inscrição registrado e liquidado.

Da análise dos autos, verifica-se que foram instruídos, dentre outros documentos: Comunicação Interna da Coordenação de Concurso Público - SAEB/SRH/DRH/CPM/CONCURSOS (doc. SEI 00122774329), Relatórios de RM/RS (doc. SEI 00123933022); manifestação da Coordenação Executiva - SAEB/SRL/COE (doc. SEI 00124540798); Despacho SEFAZ (doc. SEI 00125119845); Certificado de Registro Cadastral - CRC (doc. SEI 00129180849); Certidões (doc. SEI 00128636746, 00128636936, 00128637121, 00128637248); Relação de empresas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública (docs. SEI 00122836208 e 00129180842); Declaração do Ordenador da Despesa (doc. SEI 00122990666), Ofício OF.CIRC.SRH/GAB (doc. SEI 00122887958), Resolução COPE Nº 424.2024 Ad Referendum (doc. SEI 00122777870), Proposta de preço e técnica IDCAP (doc. SEI 00122894867), Atestado de Capacidade Técnica (doc. SEI 00122832204 e 00122832449), Estatuto IDCAP e Balanço Patrimonial (doc. SEI 00122834898 e 00122832947), Documento do representante (doc SEI nº 00128637624), Nota Técnica Nº 20/2025 (doc. SEI 00122836522), Documento de Formalização da Demanda (DFD) (doc. SEI 00128284328), Termo de Referência (doc. SEI 00128289497), Estudo Técnico Preliminar (ETP) (doc. SEI 00128293393).

Ademais, em observância ao disposto nos **Decretos nº 16.417/2015 e nº 19.551/2020**, a contratação ora pretendida foi submetida a análise prévia da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB (doc. SEI 00124540798), enviada para a Coordenação de Qualidade do Gasto Público - CQGP/SEFAZ (00124886043), resultando ao final na deliberação conjunta SAEB/SEFAZ constante no evento SEI 00125119845.

Outrossim, vale ressaltar que a presente contratação foi submetida à análise da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do **Parecer nº PA-NLC-668-2025** (doc. SEI 00127232913).

Por fim, registre-se que a **Dispensa de Licitação nº 022/2025** (doc. SEI 00128447054), foi devidamente assinada pela autoridade competente, em 27/11/2025, com fulcro **no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Desta forma, verificada a regularidade da instrução processual, em vista às manifestações emitidas pela **Superintendência de Recursos Humanos – SRH desta Pasta** (docs. SEI 00128781537, 00128642577 e 00122774329) e no quanto disposto na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o disposto no Decreto Simples de delegação de competência publicado no Diário Oficial do

Estado do dia 15/08/2025, **CELEBRO o Contrato nº 079/2025**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 022/2025**, com a empresa **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP**, CNPJ nº 28.534.872/0001-59, tendo por objeto a prestação de **serviços técnicos especializados visando a organização e realização do Concurso Público** para provimento de 200 (duzentas) vagas, sendo 160 (cento e sessenta) vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e 40 (quarenta) vagas para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, conforme OF.CIRC.SRH/GAB. Nº 05/2025, de 21 de agosto de 2025, seus Anexos e a Proposta Técnica datada de 28 de agosto de 2025 enviada pela Contratada, pelo período de **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato**, com valor global estimado em **R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte seis mil reais)**, nos termos do referido Instrumento (doc. SEI 00128631760).

Após, encaminhe-se o presente expediente à **Superintendência de Recursos Humanos - SRH desta Pasta**, para adoção das medidas complementares que se façam necessárias à conclusão do feito, notadamente com a **publicização do extrato do referido contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista na Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual, em consonância ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Secretário da Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Secretário de Estado**, em 05/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128989520** e o código CRC **B44309AC**.